

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 727/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CICERA DAS ALMAS SILVA BRAGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CICERA DAS ALMAS SILVA BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.524.989-0-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 005.403.979-70, nomeada em 25 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 26.261/22
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *13/1-março* **12018**
DE Nº *11.212*
UMUARAMA *13/1-03-2018*
Walter Romm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS